

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 06/2026**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MARIA DA FÉ**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÕES DE EVENTOS PARA PRODUÇÃO DA 7ª FESTA DO AZEITE NOVO, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 01 A 03 DE MAIO DE 2026 NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS E ARREDORES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

### **1- INTRODUÇÃO:**

A contratação de serviços sob o regime de execução indireta, em regra geral, seguirá a IN/SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017 e passarão necessariamente pelas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato. No que se refere ao planejamento da contratação, essa contará com o citado Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e com o Termo de Referência (TR).

Não suficiente, de acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

### **2- INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Responsável pela demanda:** José Maurício Campos Ribeiro

**Matrícula:** C-2631

**E-mail:** cultura@mariadafe.mg.gov.br/turismo@mariadafe.mg.gov.br/ sectur.mdf@gmail.com

**Telefone:** (35) 3632 0530 ramal 3018

**Data da solicitação:** 31/03/2026



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DE MARIA DA FÉ**

**TEL: (35) 3662 1135**

**turismo@mariadafe.mg.gov.br**

**www.turismo.mariadafe.mg.gov.br**



### **3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

A justificativa da contratação de uma empresa especializada na produção de eventos, para a referida festividade, é que a mesma tem cunho de enriquecimento cultural e turístico da nossa comunidade, difusão da olivicultura e produção de azeites, bem como a atração de visitantes para Maria da Fé.

Primeiramente, a experiência e expertise oferecida por uma empresa especializada são fundamentais. Com uma equipe qualificada, a empresa pode lidar eficientemente com todas as etapas do processo, desde o planejamento até a execução do evento. Isso assegura que cada detalhe seja cuidadosamente tratado, resultando em um evento de alta qualidade.

Além disso, a contratação de empresa especializada pode oferecer uma ampla gama de serviços essenciais para a realização bem-sucedida. Desde a montagem de espaços para palestras até a contratação de atividades culturais diversificadas, como bandas locais, cada aspecto do evento tende a ser tratado com profissionalismo e dedicação. Isso inclui também a criação de um portal de entrada atraente, decoração temática e a divulgação nos meios virtuais e físicos para garantir o alcance do público regional.

É importante ressaltar que ao optar por uma empresa especializada, a Prefeitura estará otimizando seus recursos financeiros e humanos. Acredita-se que a empresa a ser contratada tem acesso a uma rede de fornecedores confiáveis e pode negociar melhores preços, garantindo uma gestão eficiente do orçamento público. Além disso, a expertise da empresa minimiza a possibilidade de atrasos ou imprevistos durante a preparação e execução do evento, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Os eventos culturais promovidos pela Prefeitura têm um impacto significativo na comunidade, promovendo a diversidade cultural, o engajamento cívico e o orgulho local. Ao investir em eventos de qualidade, a Prefeitura estará contribuindo para o desenvolvimento cultural e social da cidade, criando oportunidades para artistas locais se apresentarem, promovendo o turismo rural e cultural e fortalecendo a identidade coletiva dos cidadãos.

Por fim, a contratação de uma empresa de produção de eventos por meio de um processo transparente e competitivo de licitação assegura a legalidade e a transparência na gestão



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DE MARIA DA FÉ**

**TEL: (35) 3662 1135**

**turismo@mariadafe.mg.gov.br**

**www.turismo.mariadafe.mg.gov.br**



pública. A empresa selecionada estará sujeita a métricas de desempenho e prestará contas de forma regular sobre o uso dos recursos públicos, garantindo uma gestão responsável e eficiente dos fundos municipais.

A contratação da empresa de produção de eventos se torna ainda mais justificável diante da constatação de que a Prefeitura não dispõe da capacidade técnica e mão de obra suficiente para a realização do evento de forma eficiente. A complexidade envolvida na organização de um evento cultural, que abrange desde a logística até a coordenação de diversas atividades simultâneas, demanda conhecimentos específicos e uma equipe qualificada. A empresa especializada, por sua vez, oferece não apenas a expertise necessária para conduzir todas as etapas do processo, mas também a infraestrutura e os recursos humanos já consolidados, garantindo uma execução sem contratempos e com alto padrão de qualidade.

Dessa forma, a contratação de uma empresa de produção de eventos se justifica pela necessidade de promover eventos culturais de qualidade que enriqueçam a vida da comunidade.

#### **4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**Previsão legal:** art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/21

Contratação de empresa especializada em produções de eventos para produção da 7ª Festa do Azeite Novo, que ocorrerá entre os dias 01 a 03 de maio de 2026 na Praça Getúlio Vargas e arredores, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

#### **5 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO**

A empresa prestadora do serviço em questão deverá atender a contratação, montagem e demais demandas pertinentes à execução dos itens conforme descrição abaixo:

##### **PORTAL DE ENTRADA**

Estrutura treliçada em aço, de dimensão de 03 (três) a 04 (quatro) metros de largura e 03 (três) metros de altura. Contendo banner ou painel led na parte superior, com layout a ser orientado pela Secretaria de Cultura e Turismo. As estruturas devem ser decoradas com ornamentação



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DE MARIA DA FÉ

TEL: (35) 3662 1135

turismo@mariadafe.mg.gov.br

www.turismo.mariadafe.mg.gov.br



vegetal (real ou artificial) de modo que não fiquem completamente expostas; **Montagem até o dia 30/04/2026 às 17h / Desmontagem até o dia 04/05/2026**

### **PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO**

Permissão para comercialização de 06 (seis) espaços gastronômicos na área do evento. Os espaços poderão ser compostos por estruturas com área para produção de comidas e bebidas, como food trucks, trailers, e infraestruturas em geral com área de dimensão máxima de 04 (quatro) metros de comprimento por 03 (três) metros largura e altura máxima de 02,50 (dois metros e cinquenta centímetros) , devidamente em conformidade com as legislações e orientações sanitárias; 50 (cinquenta) mesas de madeira; 200 (duzentos) cadeiras de madeira; **deverão ser disponibilizadas duas pessoas para limpeza e manutenção do espaço da praça de alimentação em tempo integral durante a festividade;** os espaços gastronômicos deverão apresentar **pelo menos um produto que tenha em sua composição ou finalização o azeite extravirgem de Maria da Fé.** Os espaços deverão seguir as orientações de disposição do mapa no Anexo II. Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Maria da Fé apenas a cessão de energia elétrica para os espaços. **A CONTRATADA será a única responsável pela limpeza e segurança da Praça de Alimentação e da infraestrutura alocada no espaço do evento e contido deste objeto**, devendo manter sempre a integridade estrutural, organização e higiene da superfície, utensílios e local de trabalho, principalmente em relação ao ambiente em que serão manipulados os alimentos, sendo obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos. **Montagem até o dia 30/04/2026 às 17h / Desmontagem até o dia 04/05/2026.**

### **APRESENTAÇÕES CULTURAIS**

Defini-se como atração cultural, como sendo a apresentação de pessoas e/ou conjuntos que atuam em diversos âmbitos da arte como música, teatro, peças literárias e outros. **Deverá obrigatoriamente contratar artistas da cidade de Maria da Fé, segundo Lei Municipal nº 1.751, tendo como referência os músicos devidamente cadastrados na Secretaria**



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DE MARIA DA FÉ**

**TEL: (35) 3662 1135**

**turismo@mariadafe.mg.gov.br**

**www.turismo.mariadafe.mg.gov.br**



**Municipal de Cultura e Turismo** e outros artistas da região circunvizinha. Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, ceder palco, som e iluminação para as apresentações, não sendo a mesma responsável pela logística de apresentação (transporte, hospedagem, alimentação, alinhamento de passagem de som e outros) . As dinâmicas de estilos musicais, dias, horários e tempo de apresentação seguem abaixo:

<b>Dia</b>	<b>Horário de início</b>	<b>Tempo de apresentação</b>	<b>Descrição</b>
01/05	20:30	02 horas	Banda com formação mínima de 04 (quatro) integrantes, sendo 01 (um) baterista, 01 (um) baixista, 01 (um) guitarrista , 01 (um) vocalista. A banda deverá apresentar músicas autorais e/ou releituras de clássicos nos estilos pop rock nacional, pop rock internacional, Música Popular Brasileira (MPB), Música Popular Mineira;
	23:00	02 horas	Banda com formação mínima de 04 (quatro) integrantes, sendo 01 (um) baterista, 01 (um) baixista, 01 (um) guitarrista , 01 (um) vocalista. A banda deverá apresentar músicas autorais e/ou releituras de clássicos nos estilos pop rock nacional, pop rock internacional, Música Popular Brasileira (MPB), Música Popular Mineira;



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DE MARIA DA FÉ**

**TEL: (35) 3662 1135**

**turismo@mariadafe.mg.gov.br**

**www.turismo.mariadafe.mg.gov.br**



02/05	19:00	1h30min	Dupla Sertaneja Raiz, com formação mínima de 01 (um) violonista e 01 (um) violeiro, podendo ser agregados outros músicos e instrumentos que convirjam para apresentação do estilo supracitado. A dupla deverá apresentar músicas autorais e/ou releituras de clássicos no estilo sertanejo raiz e moda de viola caipira.
	21:00	01h45min	Banda com formação mínima de 05 (quatro) integrantes, sendo 01 (um) baterista, 01 (um) baixista, 01 (um) guitarrista, 01 (um) vocalista, 01 (um) tecladista ou músico de instrumentos de sopro. A banda deverá apresentar músicas autorais e/ou releituras de clássicos nos estilos pop rock nacional e internacional, MPB, samba raiz.
	23:30	02 horas	Banda com formação mínima de 05 (quatro) integrantes, sendo 01 (um) baterista, 01 (um) baixista, 01 (um) guitarrista, 01 (um) vocalista, 01 (um) tecladista ou músico de instrumentos de sopro. A banda deverá apresentar músicas autorais e/ou releituras de clássicos nos estilos groove, pop nacional e internacional, black music e música brasileira.
03/05	16:00	02h30min	Grupo de roda de samba com formação mínima de voz, cavaquinho, pandeiro e violão. O grupo deverá apresentar músicas autorais e releituras de clássicos do samba, samba de raiz e MPB, com ênfase em ritmos autênticos e envolventes. A performance poderá contar com a participação de outros instrumentos de



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DE MARIA DA FÉ**

**TEL: (35) 3662 1135**

**turismo@mariadafe.mg.gov.br**

**www.turismo.mariadafe.mg.gov.br**



			percussão, como tamborim, repinique e surdo, além de cordas adicionais, como o bandolim. É possível também incluir instrumentos de sopro, como trompete e saxofone, todos sem necessidade de amplificação.
	18:30	02 horas	Banda de Forró Pé de Serra, com formação mínima de 01 (um) violonista, 01 (um) baixista e 01 (um) baterista, podendo ser agregados outros músicos e instrumentos que convirjam para apresentação do estilo supracitado. A banda deverá apresentar músicas autorais e/ou releituras de clássicos no estilo forró pé de serra, forró universitário e música sertaneja raiz.

**\*Obs: As datas e horários de apresentação poderão ser alterados mediante necessidade indicada pela Secretaria de Cultura e Turismo.**

**DIVULGAÇÃO E MARKETING**

Contratação de empresa ou prestador de serviço com experiência comprovada a partir de portfólio e/ou currículo na área de marketing, propaganda e divulgação. A empresa/prestador de serviço deverá fazer a gestão de tráfego e impulsionamento da página do evento nas redes sociais, sob orientação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ao mesmo passo que deverá criar peças publicitárias virtuais para redes sociais e canais de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e páginas oficiais do evento, bem como a criação de layout para mídia física como outdoor, folder e cartazes, todos sob orientação de prazo e composição do layout da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Os quantitativos e dinâmicas de produção devem feitas conforme disposto abaixo:

<b>Objeto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo de Mídia</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Prazo de entrega</b>
---------------	------------------	----------------------	-------------------	-------------------------



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DE MARIA DA FÉ**

**TEL: (35) 3662 1135**

**turismo@mariadafe.mg.gov.br**

**www.turismo.mariadafe.mg.gov.br**



Equipe de Panfletagem e cola de cartazes	Pessoas para distribuição de folders nas cidades de Itajubá, Pouso Alegre, São Lourenço, Cristina, Pedralva, Santa Rita do Sapucaí.	-	1	Período de pelo menos, durante 10 (dez) dias anteriores ao início do evento
Folder	Criação e impressão de folder contendo as informações de programação do evento, impressa em folha A4, frente e verso, com uma dobra.	Física	4.000	Duas semanas após a assinatura do contrato de prestação de serviço e data limite de uma semana anterior ao início do evento
Outdoor	Criação de layout e contratação de espaço publicitário de outdoor, que tenha duração de pelo menos quinze dias anterior à data de início do evento, em áreas de grande fluxo nas cidades de Itajubá (02) , Pouso Alegre (02) e São Lourenço (01)	Física	05	Pelo menos 15 dias de divulgação anteriores ao início do evento.
Peças publicitárias para feed nas redes	Criação de peças publicitárias para postagem nas páginas	Virtual	100	Início imediato após a assinatura do contrato de prestação de serviço.



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DE MARIA DA FÉ**

**TEL: (35) 3662 1135**

**turismo@mariadafe.mg.gov.br**

**www.turismo.mariadafe.mg.gov.br**



sociais	das redes sociais institucionais e do evento, de modo independente e com carrossel de até 05 (cinco) peças. Será criado um cronograma de postagens semanais sob orientação da Secretaria de Cultura e Turismo após a assinatura do contrato de prestação de serviço.			Entregas semanais. Encerramento 03/05/2026.
Impulsionamento de postagens no instagram	Impulsionamento de postagens promocionais da página oficial do evento, totalizando no mínimo R\$2.000,00 (dois mil reais) de tráfego pago. A quantidade de postagens impulsionadas e valores serão orientados pela Secretaria de Cultura e Turismo.	Virtual	1	Início imediato após a assinatura do contrato de prestação de serviço. Encerramento 03/05/2026.
Chamadas em rádio	Criação de peça publicitária em áudio e compra de espaço em	Áudio	08 chamadas por dia	Início imediato após a assinatura do contrato de prestação de



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DE MARIA DA FÉ**

TEL: (35) 3662 1135

turismo@mariadafe.mg.gov.br

www.turismo.mariadafe.mg.gov.br



	rádios de abrangência regional, com prioridade às rádios das cidades de Itajubá, Pouso Alegre e São Lourenço. As chamadas deverão ocorrer em horário comercial.			serviço. Encerramento 03/05/2026.
Backdrop	Criação de arte e impressão de backdrop em lona de dimensão 4m x 2m, locado em estrutura metálica treliçada	Física	3 unidades	Entrega até dia 30/04/2026.

**DECORAÇÃO**

Implantação de decoração da área interna e externa considerando o centro cultural como área interna e a área externa conforme disposto no mapa e referencial fotográfico em anexo. Os itens deverão ser dispostos sob a orientação da Secretaria de Cultura e Turismo. **Montagem até o dia 30/04/2026 às 17h**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Túnel Infinito	Estrutura cenográfica tipo túnel infinito, revestida em tecido com acabamento uniforme e iluminação integrada	01
Biombos Verdes Decorativos	Biombos decorativos em MDF na cor verde, com altura aproximada de 2,00m	06
Cordões de Luz Ambiente	Cordões de iluminação tipo	300 Metros



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DE MARIA DA FÉ**

**TEL: (35) 3662 1135**

**turismo@mariadafe.mg.gov.br**

**www.turismo.mariadafe.mg.gov.br**



	varal de luz, com lâmpadas de temperatura quente	
Mesas Bistrô Baixas	Mesas bistrô redondas baixas, com estrutura treliçada, medidas aproximadas de 0,80 x 0,73m	04
Poltronas	Poltronas em camurça, sendo 02 unidades na cor verde oliva e 04 unidades na cor bege, medidas aproximadas de 0,60 x 0,50 x 0,65m	06
Mesa Ripada	Mesa de madeira ripada com pé treliçado, medindo aproximadamente 2,00m	03
Cilindros Decorativos	Cilindros decorativos vazados, confeccionados em metalon com acabamento dourado	06
Lustres Decorativos	Lustres em formatos redondos ou ovais, em dois tamanhos, confeccionados em vime ou palha natural, com iluminação de luz quente	07
Mesas de Madeira	Mesas de madeira com 1,60m de comprimento, com pé treliçado na cor verde	02
Bowls Decorativos	Bowls decorativos aveludados na cor verde, com aproximadamente 1,00m de diâmetro	04
Jardinagem Rasteira	Composição de jardinagem rasteira ornamentado com plantas naturais	03 Metros
Aparadores	Aparadores redondos altos, em madeira na cor mogno, medidas aproximadas de 1,00 x 0,94m	03
Carpete	Carpete na cor escura para	88 m <sup>2</sup>



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DE MARIA DA FÉ**

**TEL: (35) 3662 1135**

**turismo@mariadafe.mg.gov.br**

**www.turismo.mariadafe.mg.gov.br**



	revestimento de área, com metragem total de 11 x 8m	
Mesa	Mesas bistrô com pé clássico	03
Cadeiras	Cadeiras estofadas modelo capitonê, sem braço, medidas aproximadas de 0,55 x 0,45 x 0,52m	06
Prateleiras	Estante tipo nicho grande, medidas aproximadas de 1,50 x 3,20 x 0,40m	03
Tablado	Tablado de madeira para lounge, devidamente nivelado e com acabamento em carpete	100 m <sup>2</sup>
Arranjos Aéreos	Arranjos aéreos compostos por folhagens e elementos naturais, suspensos com estrutura adequada	06
Rebaixamento de teto das tendas	Rebaixamento de teto de 05 (cinco) tendas 10m x 10m. O rebaixamento do teto da tenda 10m x 10m deverá ser realizado com tecido de alta qualidade, fixado de forma segura à estrutura metálica através de ganchos ou cabos de aço. O tecido será cortado em faixas dispostas de forma a criar um efeito de drapeado ou plissado, proporcionando um visual elegante e fluido. A cor e o tipo de tecido (como voal, linho ou acetinado) serão escolhidos conforme a temática do evento. O acabamento será preciso, com cuidado para evitar dobras excessivas, e poderá ser complementado com iluminação indireta ou elementos decorativos, como	05



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DE MARIA DA FÉ**

**TEL: (35) 3662 1135**

**turismo@mariadafe.mg.gov.br**

**www.turismo.mariadafe.mg.gov.br**



	pendentes, para reforçar o efeito visual. Todos os pontos de fixação serão verificados para garantir estabilidade e segurança.	
Samambaias Rasteiras	Composição decorativa com samambaias naturais para ambientação	08
Árvore Cenográfica	Árvore cenográfica com aproximadamente 3,00m de altura, estrutura metálica, finalizada com flores brancas	01
Arranjos Centrais	Arranjos centrais sofisticados para mesas, conforme identidade visual do evento	03
Refletores PAR LED	Refletores tipo PAR LED para iluminação cênica	32
Refletores PAR 38	Refletores tipo PAR 38 para iluminação complementar	12
Pontos Instagramáveis	Estruturas cenográficas temáticas com sublimação iluminada para interação e registro fotográfico	02
Sofá	Sofá modelo ilha, 03 lugares, estofado na cor bege	01
Tenda Lounge Azeite	Tenda de dimensões 10 m x 10m , modelo chapéu de bruxa, em lona branca, com pé direito de 3m	01
Tenda Lounge Instagramável	Tenda de dimensões 10 m x 10m , modelo chapéu de bruxa, em lona cristal, com pé direito de 3m	01



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DE MARIA DA FÉ**

**TEL: (35) 3662 1135**

**turismo@mariadafe.mg.gov.br**

**www.turismo.mariadafe.mg.gov.br**



Letreiro AZEITE	Letreiro luminoso ( 1,0 m x 0,30 m) letras individuais formando a palavra AZEITE	01
-----------------	--	----

**6 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

- Valor estimado global da contratação: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).
- Fonte de recurso: Recursos Ordinários - 00
- Dotação orçamentária: Código: 13.392.027.2.0045 - PROMOÇÃO DE FESTAS CÍVICAS, POPULARES E HOMENAGENS.

**7 - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação tem previsão para ocorrer até o dia 10 de fevereiro de 2026.

**8 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação tem grau de prioridade **ALTA**, tendo em vista os prazos para realização do evento conforme divulgado no calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**9 - APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO**

Considerando que para a execução da prestação de serviço, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados, tendo em vista a necessidade para atendimento da demanda exarada, esta área requisitante **APROVA** a requisição e encaminha o presente Documento de Formalização de Demanda.

José Maurício Campos Ribeiro  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Maria da Fé, 01 de abril de 2026